



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº104/2009

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 05 de fevereiro do ano em curso, as férias do servidor **ERIK MAUTONE PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº**1558223**, previstas para o período de 05 A 19/02/2009, reprogramando para iniciar a partir do dia 26/03/2009, necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de janeiro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor